

Proc. n. 9.612/38.

GOS.

SAAJ

CP-186/39

A C O R D Ã O

1939.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor-cha fe Henrique Eboli propõe a este Conselho que se officie ás Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, cientificando-os de que não ha necessidade da publicação, na integra, do relatorio e balanço, mas apenas da parte historica, dos quadros de receita e despesa e do balanço patrimonial referente ás carteiras de emprestimos, predial e farmacia:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a sugestão apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939.

as.) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente.

as.) Arthur Bastos                                              Relator.

Fui presente,                      as.) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral.

Publicado no "Diario Oficial" de

27/4/39